



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL - CSAS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL - CSAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 050/2024,
DISPÕE SOBRE O DIREITO AO IDOSO E A
PESSOA COM DEFICIÊNCIA TEREM
ACOMPANHAMENTO EM CONSULTAS E
EXAMES NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS
E PRIVADOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise e parecer meritório desta Comissão Permanente sobre o projeto de lei supracitado.

A proposição perpassou pelas comissões pertinentes e, neste ato, sobreveio para a emissão de parecer sobre a demanda.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

A Comissão de Saúde e Assistência social recebeu a proposição em análise para emitir parecer.

No âmbito da proposição, a nobre vereadora Eliene Soares justifica que “[...] **o presente Projeto de Lei visa garantir o direito de acompanhante para pessoas idosas e com deficiência, durante consultas e exames, a fim de garantir-lhes um atendimento humanizado e eficaz.**”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação ponderou que o projeto é constitucional e legal. Outrossim, a Procuradoria Legislativa desta Casa também defendeu que a proposição aqui tratada é constitucional e legal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL - CSAS

Sendo assim, adentrando no aspecto meritório, voto pela **aprovação do projeto de lei**, com fins de manter o prosseguimento da proposição, pois, com toda certeza, muito beneficiará a população parauapebense da melhor idade.

Por todo o exposto, este relator manifesta-se **pela aprovação do Projeto de Lei nº 050/2024.**

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

Parauapebas/PA, 29 de abril de 2024.



Vereador ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão Saúde e Assistência Social
Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL - CSAS

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

A Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS), acompanhando o voto do Relator, e
VOTOU PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 050/2024.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Eleomárcio Almeida de Lima, Joel do Sindicato e Josivaldo da Farmácia.

Parauapebas/PA, 29 de abril de 2024.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão Saúde e Assistência Social
Presidente



JOEL DO SINDICATO
Comissão Saúde e Assistência Social
Membro



JOSIVALDO DA FARMÁCIA
Comissão Saúde e Assistência Social
Membro